



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024 – DISPENSA Nº 454/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de material para a caminhada cívica que acontecerá dia 07 de setembro de 2024.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 03/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheimomachado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 454/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a caminhada cívica que acontecerá dia 07 de setembro de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens descritos visa auxiliar o trabalho das Escolas Municipais nos temas apresentados nos Desfiles, sendo materiais específicos para cada tema apresentado anualmente.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Balão Amarelo (pc c/ 50 un.)	Pc	01	8,50
02	Balão Azul (pc c/ 50 un.)	Pc	01	8,50
03	Balão Marrom (pc c/ 50 un.)	Pc	01	12,50
04	Balão Preto (pc c/ 50 un.)	Pc	02	8,50
05	Balão Verde (pc c/ 50 un.)	Pc	01	8,50
06	Balão Verde Bandeira (pc c/ 50 un.)	Pc	01	8,50
07	Balão Vermelho (pc c/ 50 un.)	Pc	04	8,50
08	Balões coloridos (pc c/ 50 un.)	Pc	03	8,50
09	Bambolês (un.)	Un	38	8,50
10	Barbante Cru nº 6 (100g)	Rolo	01	4,70
11	Cartolina Marrom (un.)	Un	10	1,20
12	Cartolina Preta (un.)	Un	10	1,20
13	Cartolina Vermelha (un.)	Un	20	1,20
14	Cartona Azul (un.)	Un	10	1,70
15	Cartona Branca (un.)	Un	14	1,70
16	Cartona Marrom (un.)	Un	10	1,70
17	Cartona Preta (un.)	Un	08	1,70
18	Cola branca (Kg)	Kg	02	16,90
19	Cola EVA (un.)	Un	05	5,20
20	Cola glitter Amarela (un.)	Un	01	4,60
21	Cola glitter Azul (un.)	Un	01	4,60
22	Cola glitter Branca (un.)	Un	01	4,60
23	Cola glitter Preta (un.)	Un	01	4,60
24	Cola glitter Verde (un.)	Un	01	4,60
25	Cola glitter Vermelha (un.)	Un	01	4,60
26	Cola isopor (un.)	Un	01	3,50
27	Cola quente refil grosso (un.)	Un	17	1,70
28	Color set Vermelho (un.)	Un	20	1,20
29	Cordas Nylon 4mm x10m p/ Bandeiras (Rolo) branco	Rl	03	5,00
30	EVA Amarelo (un.)	Un	25	2,40
31	EVA Azul (un.)	Un	29	2,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

32	EVA Bege (un.)	Un	20	2,40
33	EVA Branco (un.)	Un	58	2,40
34	EVA Marrom (un.)	Un	18	2,40
35	EVA Preto (un.)	Un	18	2,40
36	EVA Verde (un.)	Un	20	2,40
37	EVA Verde Bandeira (un.)	Un	12	2,40
38	EVA Vermelho (un.)	Un	31	2,40
39	EVA c/ glitter Amarelo (un.)	Un	08	5,40
40	EVA c/ glitter Branco (un.)	Un	08	5,40
41	EVA c/ glitter Dourado (un.)	Un	11	5,40
42	EVA c/ glitter Prata (un.)	Un	12	5,40
43	EVA c/ glitter Verde Bandeira (un.)	Un	10	5,40
44	EVA c/ glitter Vermelho (un.)	Un	12	5,40
45	Fita crepe (un.)	Un	02	5,20
46	Fita durex Amarela (un.)	Un	01	2,00
47	Fita durex Azul (un.)	Un	01	2,00
48	Fita durex Verde (un.)	Un	01	2,00
49	Fita durex Vermelha (un.)	Un	01	2,00
50	Fita transparente larga (un.)	Un	02	6,00
51	Folhas adesivas brancas (un.)	Un	40	0,80
52	Grampos 26/6 (cx.)	Cx	03	1,73
53	Palito de churrasco 50 cm (pc.)	Pc	03	6,50
54	Papel celofane Amarelo (un.)	Un	01	1,55
55	Papel celofane Azul (un.)	Un	01	1,55
56	Papel celofane Branco (un.)	Un	01	1,55
57	Papel celofane Preto (un.)	Un	01	3,00
58	Papel celofane Verde (un.)	Un	01	1,55
59	Papel celofane Vermelho (un.)	Un	01	1,55
60	Papel contact Amarelo (m)	m	02	9,00
61	Papel contact Azul (m)	m	02	9,00
62	Papel contact Branco (m)	m	02	9,00
63	Papel contact Preto (m)	m	02	9,00
64	Papel contact Verde (m)	m	02	9,00
65	Papel contact Vermelho (m)	m	02	9,00
66	Papel crepom Amarelo (un.)	Un	14	1,81
67	Papel crepom Azul (un.)	Un	20	1,81
68	Papel crepom Bege (un.)	Un	20	3,50
69	Papel crepom Branco (un.)	Un	14	1,81
70	Papel crepom Marrom (un.)	Un	14	1,81
71	Papel crepom Verde (un.)	Un	10	1,81
72	Papel crepom Vermelho (un.)	Un	27	1,81
73	Percevejo (cx)	Cx	15	3,84
74	Pincel Atômico Azul (un.)	Un	02	3,00
75	Pincel Atômico Marrom (un.)	Un	02	3,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

76	Pincel Atômico Preto (un.)	Un	04	3,00
77	Pincel Atômico Verde (un.)	Un	04	3,00
78	Pincel Atômico Vermelho (un.)	Un	04	3,00
79	Pincel nº 2 (un.)	Un	10	2,50
80	Pincel nº 12 (un.)	Un	10	4,00
81	Pincel nº 24 (un.)	Un	10	9,90
82	Pistola cola quente fina (un.)	Un	06	20,00
83	Tinta Guache Amarelo 250 ml (un.)	Un	09	6,75
84	Tinta Guache Azul 250 ml (un.)	Un	04	6,75
85	Tinta Guache Bege 250 ml (un.)	Un	02	6,75
86	Tinta Guache Branco 250 ml (un.)	Un	04	6,70
87	Tinta Guache Laranja 250 ml (un.)	Un	02	6,70
88	Tinta Guache Marrom 250 ml (un.)	Un	07	6,70
89	Tinta Guache Preta 250 ml (un.)	Un	09	6,70
90	Tinta Guache Verde 250 ml (un.)	Un	09	6,70
91	Tinta Guache Vermelho 250 ml (un.)	Un	09	6,70
92	TNT Amarelo (m)	m	23	1,90
93	TNT Bege (m)	m	18	1,90
94	TNT Branco (m)	m	13	1,90
95	TNT Verde (m)	m	13	1,90
96	TNT Vermelho (m)	m	51	1,90

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega conforme a solicitação da Secretaria da Educação, entrega imediata.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do recebimento será de responsabilidade da Secretaria de Educação, que designará um representante para acompanhar a entrega do objeto garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-12.361.0044.2.015.000



Manutenção das atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 29 de agosto de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 156/2024 - Processo Administrativo nº 454/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de material para a caminhada cívica que acontecerá dia 07 de setembro de 2024.

Qualificação da Empresa				
Nome de Fantasia:				
Razão Social:				
CNPJ:		Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)		
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
CEP:		Telefone:		
E-mail para assinatura digital:				
Banco:		Conta Bancária:		
Nome e nº da Agência:				
Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Balão Amarelo (pc c/ 50 un.)	Pc	01	RS
02	Balão Azul (pc c/ 50 un.)	Pc	01	RS
03	Balão Marrom (pc c/ 50 un.)	Pc	01	RS
04	Balão Preto (pc c/ 50 un.)	Pc	02	RS
05	Balão Verde (pc c/ 50 un.)	Pc	01	RS
06	Balão Verde Bandeira (pc c/ 50 un.)	Pc	01	RS
07	Balão Vermelho (pc c/ 50 un.)	Pc	04	RS
08	Balões coloridos (pc c/ 50 un.)	Pc	03	RS
09	Bambolês (un.)	Un	38	RS
10	Barbante Cru nº 6 (100g)	Rolo	01	RS
11	Cartolina Marrom (un.)	Un	10	RS
12	Cartolina Preta (un.)	Un	10	RS
13	Cartolina Vermelha (un.)	Un	20	RS
14	Cartona Azul (un.)	Un	10	RS
15	Cartona Branca (un.)	Un	14	RS
16	Cartona Marrom (un.)	Un	10	RS
17	Cartona Preta (un.)	Un	08	RS
18	Cola branca (Kg)	Kg	02	RS
19	Cola EVA (un.)	Un	05	RS
20	Cola glitter Amarela (un.)	Un	01	RS
21	Cola glitter Azul (un.)	Un	01	RS
22	Cola glitter Branca (un.)	Un	01	RS
23	Cola glitter Preta (un.)	Un	01	RS
24	Cola glitter Verde (un.)	Un	01	RS
25	Cola glitter Vermelha (un.)	Un	01	RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

26	Cola isopor (un.)	Un	01	RS
27	Cola quente refil grosso (un.)	Un	17	RS
28	Color set Vermelho (un.)	Un	20	RS
29	Cordas Nylon 4mm x10m p/ Bandeiras (Rolo) branco	Rl	03	RS
30	EVA Amarelo (un.)	Un	25	RS
31	EVA Azul (un.)	Un	29	RS
32	EVA Bege (un.)	Un	20	RS
33	EVA Branco (un.)	Un	58	RS
34	EVA Marrom (un.)	Un	18	RS
35	EVA Preto (un.)	Un	18	RS
36	EVA Verde (un.)	Un	20	RS
37	EVA Verde Bandeira (un.)	Un	12	RS
38	EVA Vermelho (un.)	Un	31	RS
39	EVA c/ glitter Amarelo (un.)	Un	08	RS
40	EVA c/ glitter Branco (un.)	Un	08	RS
41	EVA c/ glitter Dourado (un.)	Un	11	RS
42	EVA c/ glitter Prata (un.)	Un	12	RS
43	EVA c/ glitter Verde Bandeira (un.)	Un	10	RS
44	EVA c/ glitter Vermelho (un.)	Un	12	RS
45	Fita crepe (un.)	Un	02	RS
46	Fita durex Amarela (un.)	Un	01	RS
47	Fita durex Azul (un.)	Un	01	RS
48	Fita durex Verde (un.)	Un	01	RS
49	Fita durex Vermelha (un.)	Un	01	RS
50	Fita transparente larga (un.)	Un	02	RS
51	Folhas adesivas brancas (un.)	Un	40	RS
52	Grampos 26/6 (cx.)	Cx	03	RS
53	Palito de churrasco 50 cm (pc.)	Pc	03	RS
54	Papel celofane Amarelo (un.)	Un	01	RS
55	Papel celofane Azul (un.)	Un	01	RS
56	Papel celofane Branco (un.)	Un	01	RS
57	Papel celofane Preto (un.)	Un	01	RS
58	Papel celofane Verde (un.)	Un	01	RS
59	Papel celofane Vermelho (un.)	Un	01	RS
60	Papel contact Amarelo (m)	m	02	RS
61	Papel contact Azul (m)	m	02	RS
62	Papel contact Branco (m)	m	02	RS
63	Papel contact Preto (m)	m	02	RS
64	Papel contact Verde (m)	m	02	RS
65	Papel contact Vermelho (m)	m	02	RS
66	Papel crepom Amarelo (un.)	Un	14	RS
67	Papel crepom Azul (un.)	Un	20	RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

68	Papel crepom Bege (un.)	Un	20	RS
69	Papel crepom Branco (un.)	Un	14	RS
70	Papel crepom Marrom (un.)	Un	14	RS
71	Papel crepom Verde (un.)	Un	10	RS
72	Papel crepom Vermelho (un.)	Un	27	RS
73	Percevejo (cx)	Cx	15	RS
74	Pincel Atômico Azul (un.)	Un	02	RS
75	Pincel Atômico Marrom (un.)	Un	02	RS
76	Pincel Atômico Preto (un.)	Un	04	RS
77	Pincel Atômico Verde (un.)	Un	04	RS
78	Pincel Atômico Vermelho (un.)	Un	04	RS
79	Pincel nº 2 (un.)	Un	10	RS
80	Pincel nº 12 (un.)	Un	10	RS
81	Pincel nº 24 (un.)	Un	10	RS
82	Pistola cola quente fina (un.)	Un	06	RS
83	Tinta Guache Amarelo 250 ml (un.)	Un	09	RS
84	Tinta Guache Azul 250 ml (un.)	Un	04	RS
85	Tinta Guache Bege 250 ml (un.)	Un	02	RS
86	Tinta Guache Branco 250 ml (un.)	Un	04	RS
87	Tinta Guache Laranja 250 ml (un.)	Un	02	RS
88	Tinta Guache Marrom 250 ml (un.)	Un	07	RS
89	Tinta Guache Preta 250 ml (un.)	Un	09	RS
90	Tinta Guache Verde 250 ml (un.)	Un	09	RS
91	Tinta Guache Vermelho 250 ml (un.)	Un	09	RS
92	TNT Amarelo (m)	m	23	RS
93	TNT Bege (m)	m	18	RS
94	TNT Branco (m)	m	13	RS
95	TNT Verde (m)	m	13	RS
96	TNT Vermelho (m)	m	51	RS

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada. Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável – CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.